



**INFORMAÇÃO Nº 020/2024 – CCS**

Em virtude da solicitação constante no Processo nº 001804/2024, cujo objeto é a contratação direta (75, II, da Lei nº 14.133/2021) para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFER**, conforme especificado no Termo de Referência, para fins de atendimento às demandas administrativas do TCE/RN, esta Coordenadoria de Compras e Suprimentos realizou pesquisa de preços conforme determinação contida no §1º do art. 10. da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN, e obteve os seguintes valores:

**QUADRO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ADRIANA ROCHA	VANESSA GALLINDO (49.138.595/0001-35)	RAQUEL COSTA	NEUMA LEÃO
		VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
01	Contratação de serviço de buffer conforme especificações contidas no Termo de Referência.	R\$ 5.250,00	R\$ 4.000,00	R\$ 6.150,00	R\$ 7.350,00

Diante do exposto, informamos que o menor valor encontrado para aquisição do objeto é o constante na proposta da empresa **VANESSA GALLINDO - CNPJ: 49.138.595/0001-35, com o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais.)**

Neste setor foi procedida a juntada ao processo da seguinte documentação, nos termos do art. 37 da Resolução nº 11/2023 - TCE:

- 1) Documento de Formalização de Demanda; (ev. 03)
- 2) Termo de Referência, contendo as especificações do objeto pretendido e as condições de entrega; (ev. 04)
- 3) Documentação comprobatória da realização desta pesquisa de mercado/estimativa da despesa; (ev. 05) e
- 4) Certidões de habilitação da empresa que apresentou a proposta de preço com menor valor (requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária) (ev. 06).

Desse modo, encaminhamos os autos à COFIN para providências a seu cargo.

Natal, 02 de maio de 2024.

(assinado digitalmente)  
**André Felipe Nunes Torquato Ribeiro**  
Assessor de Gabinete – CC5